



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro

45323698/0001-14

Exercício: 2024

PROJETO Nº 25, DE 08 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1º) - Fica O Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional especial na importância de até **800.000,00** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

800.000,00

02 04 11 Fundo Municipal de Saúde

487	10.301.0150.2082.0000	Ações Médicas Básicas-UBS	600.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 022	REPROGRAMAÇÃO FNS ASPS LC 2052024	
488	10.301.0150.2082.0000	Ações Médicas Básicas-UBS	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 022	REPROGRAMAÇÃO FNS ASPS LC 2052024	

Art.2º) - Os créditos autorizados na forma do artigo anterior deverão serem cobertos com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº152, de 27/02/2023-LDO e Lei Complementar nº154 de 05/12/2023-LOA.

Art.4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 08 de Julho de 2024.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal